

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RAFAEL SARTO MULLER

**O SISTEMA DA DÍVIDA E AS CRISES ECONÔMICAS
NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

BELO HORIZONTE

2022

RAFAEL SARTO MULLER

**O SISTEMA DA DÍVIDA E AS CRISES ECONÔMICAS
NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina TCC em Economia, do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estácio de Sá – UNESA, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Profa. Adriana Cazelgrandi Torres.

BELO HORIZONTE

2022

RESUMO

A presente pesquisa investiga o papel do Sistema da Dívida na fabricação e sustentação de crises no país. Teve por objetivo desvelar os mecanismos usados por esse sistema e seus efeitos e antever novos movimentos produtores de crise. Para tanto, a pesquisa dividiu-se em três etapas: foi realizada uma revisão de literatura dos estudos que investigam o Sistema da Dívida e nomeiam-no como tal; depois, uma análise multivariada de componentes principais sobre variáveis macroeconômicas do país de 2013 a 2021, identificando causas e efeitos do sistema da dívida e similaridades entre os períodos; e, por fim, um debate crítico sobre novo mecanismo vindouro em lei recém-aprovada de iniciativa do Poder Executivo que permite ao sistema bancário intervir no custo logístico do país, notadamente no setor de transportes de cargas. Como resultados, foi demonstrado que o Sistema da Dívida se vale do trinômio risco-crédito-juros para, através de títulos da dívida e operações compromissadas extrair recursos públicos para seus caixas. O principal responsável é o sistema bancário, capturador máximo do poder público. Do lado quantitativo, a realidade da crise de 2015 foi novamente arquitetada para 2021, explicando a crise atual e retirando da pandemia a responsabilidade primeira pela situação do Brasil. Para o futuro, a previsão é de novos mecanismos, notadamente a tarifação, pelos bancos, dos processos burocráticos associados à documentação obrigatória para o transporte de cargas no Brasil, retirando da contabilidade pública e do controle social as informações sobre a subtração de riquezas da população.

Palavras-chave: Sistema da Dívida; Dívida Pública; Crise Econômica; Política Nacional; Documento Eletrônico de Transporte.

ABSTRACT

This research investigates the role of the debt system in the manufacture and support of crises in the country. It aimed to unveil the mechanisms used by this system and its effects and foresee new crisis producing movements. To this end, the research was divided into three stages: a literature review of the studies that investigate the debt system was conducted and name it as such; Then a multivariate analysis of main components on macroeconomic variables from 2013 to 2021, identifying causes and effects of the debt system and similarities between periods; And finally, a critical debate on a new mechanism coming from a newly approved law of the executive branch initiative that allows the banking system to intervene in the country's logistical cost, notably in the cargo transportation sector. As a result, it has been shown that the debt system is valid for the trinomial risk-Credit-interest rate to, through debt securities and committed operations to extract public resources to their boxes. The main responsible is the banking system, the maximum captor of the public power. On the quantitative side, the reality of the 2015 crisis was again designed for 2021, explaining the current crisis and removing the first responsibility for Brazil's situation. For the future, the forecast is for new mechanisms, notably the fare, by banks, the bureaucratic processes associated with compulsory documentation for cargo transportation in Brazil, removing public accounting and social control information on the subtraction of riches of the population.

Keywords: debt system; Public debt; Economic crisis; National Policy; Electronic Transport Document.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	Descrição do Problema	6
1.2	Objetivos	7
1.2.1	Objetivo Geral	7
1.2.2	Objetivos Específicos	7
1.3	Justificativa	7
2	METODOLOGIA	9
2.1	Estrutura do trabalho	9
2.2	Metodologia do trabalho	9
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
3.1	A origem do termo “Sistema da Dívida”	15
3.2	O Sistema da Dívida enquanto processo	16
3.3	O Sistema da Dívida e a crise fabricada de 2015	17
3.4	Novas interfaces contemporâneas do Sistema da Dívida	18
4	DESENVOLVIMENTO	22
5	ANÁLISE DOS RESULTADOS	24
5.1	Apresentação gráfica dos dados multivariados	24
5.2	O trinômio risco-crédito-juros	27
5.3	Efeitos pandêmicos e novo marco axiológico para o Brasil	29
5.4	O [vindouro] golpe bancário via sistema logístico de transportes	31
6	CONCLUSÃO	36
	REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

O “Sistema da Dívida” é um termo nascente no campo das finanças públicas e financiamento do Estado, tendo surgido no bojo de discursos sociais de denúncia - notadamente da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) - e que vem, hoje, tornando-se objeto de estudos da pesquisa científica interdisciplinar. Usado originalmente para designar a “utilização do endividamento público às avessas” (GOMES, 2014), vem ganhando contornos mais claros e incorporando práticas e mecanismos a seu escopo que merecem atenção da ciência.

Com reflexos diretos na saúde macroeconômica do país, o Sistema da Dívida usualmente é abordado a partir das causas (mecanismos utilizados) ou das consequências (efeitos sobre a economia do país, notadamente a fabricação de crises intencionais). Entretanto, em se tratando de um processo cíclico perverso (em que as consequências servem de contexto e mecanismo para aprofundar as causas), a abordagem conjunta e interdisciplinar parece mais profícua para desnudar o problema.

Nessa toada, a presente pesquisa acompanha o percurso econômico brasileiro dos últimos anos (2013 a 2021) para compreender a participação do Sistema da Dívida na fabricação da crise crônica em que o país foi lançado a partir de 2014 e os movimentos subsequentes que a sustentam até os dias atuais, permitindo sugerir antevisões sobre o nosso futuro econômico próximo (2023).

Será realizada uma revisão de literatura a respeito do Sistema da Dívida; uma análise quantitativa multivariada de um conjunto de variáveis macroeconômicas de interesse disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) do período; e, com base nessas, uma análise crítica do momento histórico contemporâneo, permitindo as previsões desejadas.

1.1 Descrição do Problema

O problema de pesquisa central pode ser formulado em formato interrogativo da seguinte forma: “como o Sistema da Dívida vem fabricando e sustentando crises econômicas no Brasil contemporâneo?”.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar os mecanismos operados pelo Sistema da Dívida para fabricação e sustentação de crises econômicas no Brasil contemporâneo.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Realizar revisão de literatura a respeito das publicações científicas sobre o Sistema da Dívida;
- Realizar análise multivariada de séries de dados do Banco Central, caracterizando quantitativamente a realidade macroeconômica dos diversos subperíodos do Brasil contemporâneo;
- Identificar as mudanças de mecanismos operados pelo Sistema da Dívida ao longo do período analisado;
- Traçar, com base nos dados encontrados e análise crítica do contexto atual, previsões de novos mecanismos a serem operados pelo Sistema da Dívida no futuro próximo.

1.3 Justificativa

Quanto à importância para a comunidade acadêmica, o presente trabalho será capaz de compilar o percurso histórico de desenvolvimento de pesquisas científicas sobre o Sistema da Dívida através de sua revisão de literatura inicial, agregando a elas estudo quantitativo e multivariado demonstrando o funcionamento dos mecanismos desse sistema.

Quanto à importância para a sociedade, traz à baila discurso alternativo explicativo para as condições brasileiras contemporâneas de vida, apontando responsáveis reais para as mazelas vividas pela população e defraudando suas estratégias para fazê-lo.

Quanto à originalidade e ineditismo, ainda que já estejam ganhando corpo os estudos a respeito do Sistema da Dívida no país, são incipientes a utilização de metodologias quantitativas multivariadas para tanto e a análise crítica interdisciplinar prospectiva.

Quanto à oportunidade, o estudo mostra-se urgente tendo-se em vista o acelerado aprofundamento dos problemas sociais brasileiros e a necessidade de identificação de seus reais responsáveis, causas e mecanismos para fomentar a luta social democrática.

Quanto à viabilidade, o estudo está inteiramente baseado em dados abertos disponíveis gratuitamente na rede internacional de computadores, seja em bases acadêmicas de acesso livre (para a revisão de literatura), seja em sistemas governamentais de dados (fonte dos dados quantitativos analisados).

2 METODOLOGIA

2.1 Estrutura do trabalho

O trabalho está dividido em três partes majoritárias.

A primeira parte é dedicada à revisão de literatura a respeito do Sistema da Dívida. O tópico em que essa parte será desenvolvida é a “Fundamentação Teórica”.

A segunda parte é dedicada à análise quantitativa multivariada de dados selecionados do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central do Brasil (BCB) e sua respectiva discussão. Os tópicos em que essa parte será desenvolvida são “Desenvolvimento” e “Análise dos Resultados”.

A terceira parte é dedicada à análise crítica do contexto contemporâneo e à ideação de antevisões para o futuro próximo brasileiro, com base nos conhecimentos prévios sobre Sistema da Dívida, nos dados levantados e debatidos, e nas leis recém-publicadas e em vias de regulamentação para ganhar exequoriedade que podem ser exploradas pelos operadores do Sistema da Dívida. O tópico em que essa parte será desenvolvida é, também, a “Análise de Resultados”, uma vez que se trata do desenrolar teórico-crítico natural das questões levantadas e debatidas a partir das partes anteriores.

Trata-se, portanto, de pesquisa:

- a) interdisciplinar quanto à área de concentração (ainda que com enfoque majoritário centrado nas ciências sociais aplicadas, notadamente as ciências econômicas);
- b) bibliográfica, ex-post facto e documental, quanto aos procedimentos, a depender da etapa do trabalho desenvolvido;
- c) quali-quantitativa quanto à abordagem aos dados analisados;
- d) exploratória (em relação ao Sistema da Dívida) e descritiva (em relação à análise multivariada de variáveis macroeconômicas), a depender da etapa do trabalho desenvolvido.

2.2 Metodologia do trabalho

Como já mencionado, trata-se de pesquisa interdisciplinar, bibliográfica, ex-post facto, documental, quali-quantitativa, exploratória e descritiva. Cada parte possui materiais e métodos próprios, ao que passamos a descrevê-los em espécie.

A primeira parte, uma revisão de literatura, pode ser designada como qualitativa e descritiva. Inicialmente, foram realizadas consultas buscando-se o termo “Sistema da Dívida” em quatro bases de dados de periódicos eletrônicos diferentes. A pesquisa foi realizada em 22 de janeiro de 2021, tendo, por base de periódicos, retornado o seguinte número de resultados:

- Scientific Electronic Library Online (<https://scielo.br/>): 1 resultado.
- Directory of Open Access Journals (<https://doaj.org/>): 1 resultado.
- Bielefeld Academic Search Engine (<https://www.base-search.net/>): 13 resultados.
- University of Kansas Libraries (<https://lib.ku.edu/>): 4 resultados.

Dos resultados retornados (19), após aplicação dos critérios de exclusão, restaram 12 selecionados. Os 7 trabalhos excluídos foram em virtude das seguintes razões: a) duplicidades (3); b) link corrompido (1); c) escopo outro que não economia e dívida pública (3: psicologia, psicanálise, Sistema da Dívida Ativa (SIDA)).

Ao final, dos trabalhos selecionados (12), estiveram: nove (9) artigos, uma (1) dissertação, um (1) capítulo de livro e uma (1) entrevista. O mais antigo dos documentos data de 2014, enquanto o mais recente de 2020.

O quadro 1 elenca principais informações sobre os trabalhos resultantes da pesquisa realizada e selecionados para análise.

Quadro 1 – Trabalhos selecionados para análise

Tipo	Ano	Autores	Título
Artigo	2017	Alves, Pâmela Karoline Lins; Oliveira, Letícia Assis Martins de	O Sistema da Dívida Pública e seus impactos na política de saúde brasileira
Artigo	2017	Alvim, Valdir	O sistema da dívida pública: novo regime fiscal e a restauração neoliberal da era FHC
Capítulo de Livro	2019	Baldo, Rafael Antonio	O Déficit Semântico da Dívida Pública Brasileira

Dissertação	2014	Campagnaro, Yuri Gabriel	Capital-imperialismo e neoliberalismo
Artigo	2015	Cunha, Joaci de S.; Andrade, Maicon; Lopes, Catarina; Nascimento, Manoel; Valverde, Thaianna	Crise mundial e a trajetória do Brasil, entre 2008 e 2015
Artigo	2020	Esteves, Juliana Teixeira; Gomes, José Menezes	A contrarreforma da previdência, crise do capital e da previdência privada
Entrevista	2014	Gomes, José Menezes	O Sistema Da Dívida, a Limitação Das Políticas Públicas E O Empobrecimento Social- Entrevista Especial Com Maria Lucia Fattorelli
Artigo	2020	Gonçalves Filho, Antônio; Gomes, José Menezes; Fattorelli, Maria Lúcia; Júnior, Osmar Gomes de Alencar	O Sistema da Dívida Pública, a contrarreforma da previdência e o risco para a seguridade social
Artigo	2018	Marchioni, Alessandra; Borba, Daniel Allan Miranda; Mesquita, Lucas Isaac Soares	Entre os (des)caminhos dos poderes Judiciário e Legislativo brasileiro: uma análise da ampliação da terceirização na Administração Pública no contexto do RE no 760.931/DF e da Lei no 13.429/2017
Artigo	2020	Nogueira, Kleiton Wagner Alves da Silva	Por uma reflexão sociológica acerca da racionalidade neoliberal
Artigo	2018	Ribeiro, Isabela Ramos; Salvador, Evilasio da Silva	Hegemonia e políticas sociais no Brasil: contribuições ao debate sobre vinculação orçamentária
Artigo	2020	Santana, Jullyane Frazão; Medeiros, Lucineide Barros; Gonçalves, Marli Clementino	O Direito à Educação do Campo no estado do Piauí no contexto do FUNDEB

Fonte: Elaboração Própria.

Como abordagem ao conteúdo dos textos, usamo-nos das ferramentas mais usuais da epistemologia social - análise conceitual e argumentação - em uma perspectiva da corrente exceptiva (que considera a cognição exclusivamente individual) anticlássica (que considera que todo conhecimento é igualmente válido) descritiva (que se preocupa em explicar aspectos sociais da produção e reprodução desses conhecimentos) (JIMÉNEZ, 2008).

A segunda parte, uma análise quantitativa multivariada de dados, teve por fonte de coleta o Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central do

Brasil (BCB), cujo acesso dá-se através do link: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/>. As consultas foram realizadas no dia 27 de abril de 2022, em dezenove séries de periodicidade mensal, tendo por filtro o período de 01 de janeiro 2013 a 31 de dezembro de 2021. Nominalmente, a séries selecionadas para a análise, com seus respectivos códigos identificadores no SGS/BCB, foram:

- 10621 - Dívida mobiliária federal - Títulos consolidados do Tesouro Nacional e Banco Central - Emitidos - Prazo médio - Total - Meses
- 13741 - Dívida bruta do governo geral - Saldos em u.m.c. milhões - Metodologia utilizada a partir de 2008 - u.m.c. (milhões)
- 1839 - Meios de pagamento amplos - Operações compromissadas/Selic (saldo em final de período) - u.m.c. (mil)
- 20540 - Saldo da carteira de crédito - Pessoas jurídicas - Total - R\$ (milhões)
- 20541 - Saldo da carteira de crédito - Pessoas físicas - Total - R\$ (milhões)
- 20715 - Taxa média de juros das operações de crédito - Pessoas jurídicas - Total - % a.a.
- 20716 - Taxa média de juros das operações de crédito - Pessoas físicas - Total - % a.a.
- 21424 - I001 - Índice de Basileia (B1B2) - %
- 21859 - Indicadores da produção (2012=100) - Geral - Índice
- 22702 - Transações correntes - mensal - receita - US\$ (milhões)
- 22703 - Transações correntes - mensal - despesa - US\$ (milhões)
- 24363 - Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br - Índice
- 24369 - Taxa de desocupação - PNADC - %
- 256 - Taxa de juros de longo prazo - TJLP - % a.a.
- 28763 - Estoque de empregos formais - Total - Unidades
- 3546 - Reservas internacionais - Total - mensal - US\$ (milhões)
- 4189 - Taxa de juros - Selic acumulada no mês anualizada base 252 - % a.a.
- 433 - Índice nacional de preços ao consumidor-amplio (IPCA) - Var. % mensal
- 4380 - PIB mensal - Valores correntes (R\$ milhões) - R\$ (milhões)

Os dados foram exportados em formato CSV e compilados em planilha única nomeada "dados_sgs.xlsx". A única manipulação da tabela compilada deu-se com a inserção de uma coluna (B) de texto identificando o Ano do dado, para fins de

agrupamento posterior. Como os dados são mensais, cada agrupamento contou com 12 registros para distribuição e identificação visual quando da geração de gráfico de componentes principais. Estruturalmente, foram 21 colunas, sendo a primeira (A) o mês do registro, a segunda (B), o ano do registro, e as seguintes cada uma das dezenove variáveis analisadas. As linhas contam com os resultados observados de cada mês.

Na sequência, a tabela foi importada para o software com interface visual de usuário RStudio, cujo mecanismo interno vale-se no aplicativo de análise estatística em linha de comando R.

O trecho de código para importação utilizado foi:

```
dados_sgs <- read_excel("G:/Meu Drive/Economia/TCC/Dados Base/dados_sgs.xlsx",
col_types = c("numeric", "text", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric",
"numeric", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric", "numeric",
"numeric", "numeric", "numeric", "numeric"))
```

Para a análise multivariada dos dados, optou-se pela Análise de Componentes Principais (ACP; do inglês, PCA). Conforme Ramos (2005, p. 37),

A ACP envolve um procedimento matemático que produz uma transformação linear de um conjunto de r variáveis, possivelmente correlacionadas, em um conjunto de r variáveis não correlacionadas, denominadas componentes principais, de tal forma que: a primeira componente principal possui a maior variabilidade; a segunda possui a segunda maior variabilidade; e assim sucessivamente. Dessa forma, uma das principais aplicações da ACP é reduzir o conjunto de variáveis (originais) a um conjunto menor de variáveis (não correlacionadas), considerando apenas as primeiras componentes principais, sem perda de informação significativa (Chatfield e Collins, 1980).

Ela foi realizada utilizando o seguinte trecho de código:

```
data.pca <- prcomp(dados_sgs[,c(3:21)], center = TRUE, scale = TRUE)
```

A exclusão das duas primeiras colunas deu-se pelo fato de o tratamento estatístico em tela exigir apenas os dados quantitativos contínuos dos registros. As duas primeiras colunas, como já mencionado, estavam dedicadas à identificação do registro observado e sua categorização em grupo.

A listagem dos grupos para posterior categorização foi feita criando-se lista auxiliar com o trecho:

```
data.Ano <- c(dados_sgs[2])
```

A plotagem dos gráficos para interpretação visual dos dados contou com a adição de elipses para facilitar a identificação dos grupos. Os trechos de códigos para cada um dos gráficos variaram de acordo com as componentes principais selecionadas para apresentação.

No caso da plotagem de PC1 e PC2:

```
ggbiplot(data.pca, ellipse = TRUE, choices=c(1,2), groups=data.Ano[["Ano"]])
```

No caso da plotagem de PC2 e PC3:

```
ggbiplot(data.pca, ellipse = TRUE, choices=c(2,3), groups=data.Ano[["Ano"]])
```

Para complemento da análise, foi exportada tabela auxiliar com os autovetores de cada uma das componentes principais para melhor visualização e incorporação posterior neste trabalho, segundo o trecho de código:

```
write.csv(data.pca$rotation, "G:\\Meu Drive\\Economia\\TCC\\Dados Base\\eigenvectors.csv",  
fileEncoding = "ISO-8859-1", row.names = TRUE)
```

A terceira parte do trabalho, já contando com os achados das anteriores, envolveu estudo crítico da recém-publicada Lei 14.206 de 27 de setembro de 2021, que institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) e está em vias de ser regulamentada. O estudo dessa lei justifica-se, no contexto deste trabalho, pois dá prerrogativas ao sistema financeiro de intervir em todas as operações de transportes de cargas no Brasil, abrindo espaço para um novo mecanismo que poderá vincular o custo logístico do país (e, conseqüentemente, os preços de todos os produtos ao consumidor) às vontades dos bancos (principais operadores do Sistema da Dívida).

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 A origem do termo “Sistema da Dívida”

Em nossa pesquisa, cujos resultados iniciam-se em 2014, as primeiras referências ao Sistema da Dívida têm enfoque muito mais funcional do que conceitual. Do ponto de vista da definição, autor (CAMPAGNARO, 2014) e entrevistada (GOMES, 2014) resumem-se a pontuar que o Sistema da Dívida é aquele em que o endividamento público é usado às avessas, não servindo à obtenção de recursos para financiamentos sociais, mas ao direcionamento de recursos ao setor financeiro.

A abordagem, à época, enfocou-se prioritariamente nas funções que o Sistema desempenhava, abordando os seus mecanismos, dentre os quais se incluem: a) metas de superavit primário; b) regime de metas de inflação; c) política de juros altos; d) privatização de setores estatais estratégicos; e) falta de controle nos fluxos de capitais; e f) isenções fiscais (CAMPAGNARO, 2014).

Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, responsável pela criação do termo “Sistema da Dívida” e entrevistada na entrevista ora analisada (GOMES, 2014), pondera que a criação do termo fora um grande salto do movimento, abarcando em um conceito uma série de funcionamentos distorcidos geradores de dívida pública. Depreende-se, portanto, que faz parte do contexto de produção da terminologia que ela se expanda para outros espaços e amplie-se.

Isso de fato fora identificado: lançado oficialmente em 2013 nas publicações sobre experiências e métodos da Auditoria Cidadã da Dívida Pública (FATTORELLI, 2013a) e sobre a Dívida Pública dos Estados (FATTORELLI, 2013b), já no ano seguinte ampliou sua permeabilidade no espaço acadêmico-científico, iniciando-se por, segundo nossa pesquisa, uma entrevista e uma dissertação de mestrado em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Fattorelli explica ainda, em entrevista a Gomes (2014), que o Sistema da Dívida se compreende também permeado por fatos graves como a incorporação de dívidas privadas como públicas, tornando a dívida ilegítima, ilegal, imoral e fraudulenta. Uma vez que, em sentido comum, a legitimidade decorre do funcionamento normal, segundo normas estabelecidas, de determinado mecanismo, o elemento corruptivo do Sistema da Dívida já pudera ser identificado como requisito à sua caracterização uma vez que abarcado no funcionamento às avessas da Dívida Pública.

Em 2015, Cunha et al. (2015) apontam as profundas relações entre o Sistema da Dívida e modelo de desenvolvimento macroeconômico adotado no país, destacando o fato de que tal debate é ainda pouco expressivo na atualidade.

o que não tem sido dito sobre a atual conjuntura é que ela reflete as contradições do modelo de desenvolvimento -- voltado ao capital especulativo, a agro-minero-exportação, a transferência de recursos e patrimônio do Estado aos rentistas via sistema da dívida pública --, motivo pelo qual se impõe um duro ajuste fiscal a sociedade e aos trabalhadores. (CUNHA et al, 2015, p.43)

Do ponto de vista discursivo, outro elemento em que corroboram os autores com Fattorelli é que a elevada dívida pública, gerada e majorada pelos mecanismos do Sistema da Dívida, serve de argumento e justificativa para uma série de contrarreformas, dentre elas processos de privatização de ativos estratégicos do país, perda de direitos trabalhistas e previdenciários e cortes de gastos com despesas de interesse público (GOMES, 2014; CUNHA et al., 2015). Os autores ainda avançam no sentido de que essa é uma estratégia para o capital financeiro se resguardar dos riscos decorrentes de acumulação de capital sem lastro produtivo (CUNHA et al., 2015), o processo de financeirização.

3.2 O Sistema da Dívida enquanto processo

Em 2017, Alves e Oliveira propõem uma definição de Sistema da Dívida enquanto processo a partir da ótica de suas consequências:

um processo de endividamento do Estado junto aos agentes privados, sejam bancos, empresas, indústrias ou fundos de pensão, significando a transferência do fundo público a esses agentes, gerando uma redução considerável dos recursos públicos para o financiamento das políticas sociais. (ALVES; OLIVEIRA, 2017, p.1)

O background jurídico, social e político da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) será trabalhado por Alvim (2017). Em retrospectiva histórica, pontua que a ACD surgira em 2001 após Plebiscito Popular da Dívida Externa, como forma de “levar adiante atividades relacionadas à Campanha Jubileu Sul” (ALVIM, 2017, p.56).

O autor também aponta a transnacionalidade do Sistema da Dívida, destacando seu funcionamento em diversos países de diversas instituições e sobre diversos processos políticos. Com enfoque no endividamento externo e nas pressões políticas externas sobre as políticas nacionais, destaca:

Essas operações são realizadas fundamentalmente pelos organismos financeiros multilaterais (OFMs), que têm submetido os países assistidos financeiramente por eles às condicionalidades para operarem reformas estruturais e constitucionais. Estes organismos, como o Grupo Banco Mundial (GBM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), atuam em parcerias cruzadas. Cabe ressaltar que estas parcerias das Diretorias Executivas atuam como “inteligência auxiliar” aos países membros, exercendo influência com o “assessoramento político” na elaboração de políticas econômicas e sociais, na medida em que ofertam crédito na Assistência Financeira para financiamento aos projetos de desenvolvimento em parceria com os governos nacionais e subnacionais assistidos. (ALVIM, 2017, p.57)

A definição de Sistema da Dívida enquanto processo é corroborada por Marchioni e colaboradores (2018), destacando os autores que se trata de endividamento público às avessas. Tais autores enfocam seu trabalho na terceirização, um dos elementos perversos do Sistema da Dívida. Em linhas gerais, pontuam se tratar de perda da qualidade de vida e uma reorganização tal do modo de produção que chegam ao ponto de postular como fórmula única para sociabilidade as condições de: “privatizações, desregulamentações de direitos sociais, concorrências, mercadorização e o fomento ao sistema da dívida pública” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.217 apud MARCHIONI et al., 2018, p.75).

Ribeiro e Salvador (2018) trazem destaque para o período de 2003 a 2015, em que as políticas de governo de conciliação de classes resultaram, ao mesmo tempo, em programas bem sucedidos voltados à educação e habitação e em fortes benefícios ao “capital portador de juros e as frações industrial e de serviços, além do grande volume de recursos direcionado para o sistema da dívida pública” (RIBEIRO; SALVADOR, 2018, p.77).

3.3 O Sistema da Dívida e a crise fabricada de 2015

Esse período antecedeu a “crise fabricada”, um termo também utilizado por Fattorelli (2019) para designar um conjunto de medidas da política monetária do Banco Central que aprofundou os mecanismos de subtração de recursos públicos para áreas sociais em direção ao setor financeiro e, com a crise estabelecida, permitiu legitimar uma série de discursos de austeridade fiscal e privatizações.

Em linhas gerais, as medidas adotadas em conjunto foram: a) alta taxa referencial de juros; b) ainda mais altas taxas de remuneração dos títulos da dívida pública; c) alto volume de operações compromissadas, instrumento financeiro usado

para direcionar recursos públicos para o setor financeiro, através do pagamento de juros pelos títulos entregues nessas operações (FATTORELLI, 2019).

Essa conjuntura, de emissão de títulos da dívida em montantes para além do necessário e seu subsequente enxugamento através das operações compromissadas, fez escorrer os recursos públicos para o setor financeiro, levando a forte queda do PIB, falência de empresas, redução da Formação Bruta de Capital Fixo, utilização da capacidade instalada das indústrias, desemprego, dentre outros fatores.

Tais impactos do Sistema da Dívida escancararam a ilegitimidade da instrumentalidade da Dívida Pública, conforme destaca Baldo (2019) que muito bem pontua a autorreferencialidade dos empréstimos públicos (que servem à própria dívida).

3.4 Novas interfaces contemporâneas do Sistema da Dívida

Por fim, em 2020, o conceito de Sistema da Dívida tem ganhado novas interfaces. Nogueira (2020) contextualiza-o dentro de uma lógica neoliberal e destaca suas contradições, como o de sustentar um discurso pró-concorrência, mas, ao mesmo tempo, garante as benesses via juros a todo um setor rentista, que escapa a essa lógica. Os outros artigos fazem interlocuções com impactos diretos da dívida pública em setores específicos, notadamente: a) educação pública (SANTANA et al., 2020); e b) previdência social (ESTEVES; GOMES, 2020; GONÇALVES FILHO et al., 2020).

O conceito de Sistema da Dívida, indubitavelmente, cresceu. Como depreendido até aqui, após sua postulação oficial em livro texto “Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados” (FATTORELLI, 2013), vários foram os movimentos de produção e reprodução semântica sobre o conceito. Em linhas gerais, partiu-se de sua forma mais genérica e expressiva - “endividamento às avessas” - para formas mais complexas, envolvendo os processos e mecanismos usados para o desvio de recursos públicos para o setor financeiro.

Percebe-se, entretanto, que a reprodução do conceito privilegiou a ótica das consequências e impactos do Sistema da Dívida para caracterizá-lo: enquanto aquele sistema que gera, por consequência, escassez de recursos a áreas essenciais e direciona-o para o setor financeiro, que sobrevive de juros.

Sob a ótica das causas, o Sistema da Dívida também pode ser conceituado como “arcabouço de privilégios de ordem legal, política, financeira e econômica” (FATTORELLI, 2013, p.43). O atributo “tratamento diferenciado”, previsto na ideia de privilégio, é um dos elementos constituintes do Sistema da Dívida.

Esse privilégio, entretanto, precisa ser ilegítimo, dar-se em detrimento de outros elementos considerados com valor subjetivo mais elevado, de ordem que outro atributo essencial ao Sistema da Dívida é sua ilegitimidade. Esse grau de abstração - privilégio ilegítimo - permite incorporar toda sorte de mecanismos e processos econômicos dentro de Sistema da Dívida, sendo um percurso potencial para que o conceito se torne um fio condutor de um amplo debate sobre modelos econômicos e suas práticas, com viés socialmente preocupado.

É viável, portanto, incorporar uma série de políticas nocivas ao País no rol do Sistema da Dívida, dentre os quais Fattorelli (2013, p.43) elenca: “prática de juros altos; as privatizações de setores estatais estratégicos; liberdade total para os fluxos de capitais; isenção tributária sobre os rendimentos proporcionados pelos mais elevados juros”.

Em todos os casos, o sistema financeiro e as grandes corporações, adquirentes dos ativos estratégicos do país, são privilegiados em detrimento da população, que passa a ser governada por esses atores. Ser governado, nas palavras de Proudhon (2003, p.10 apud SIMÕES, 2017, p.9-10):

ser governado significa ser vigiado, inspecionado, espiado, dirigido, valorado, pesado, censurado, por pessoas que não tem o título, nem a ciência, nem a virtude. Ser governado significa, por cada operação, cada movimento, cada transação, ser anotado, registrado, listado, tarifado, carimbado, apontado, coisificado, patenteado, licenciado, autorizado, apostrofado, castigado, impedido, reformado, alinhado, corrigido. Significa, sob o pretexto da autoridade pública, e sob o pretexto do interesse geral, ser amestrado, esquadrinhado, explorado, mistificado, roubado; ao menor sinal de resistência, ou a primeira palavra de protesto, ser preso, multado, mutilado, vilipendiado, humilhado, golpeado, reduzido ao mínimo sopro de vida, desarmado, encarcerado, fuzilado, metralhado, condenado, deportado, vendido, traído e como se isso não fosse suficiente, desarmado, ridicularizado, ultrajado, burlado. Isto é o governo, esta é a sua justiça, esta é a sua moral.

Em última instância, o Sistema da Dívida não é meramente um projeto de concentração de riqueza, senão um instrumento de um projeto de controle absoluto sobre os ativos da humanidade (riquezas naturais, populações inteiras, etc.). Isso posto, o Sistema da Dívida pode ser caracterizado a partir de três óticas: a) das causas, em que se elencam os instrumentos hoje existentes que o sustentam; b) das

consequências, em que se elencam os impactos hoje já sentidos e previstos do Sistema; c) das premissas axiológicas, em que se elencam os valores que guiam o Sistema: privilégios, ilegitimidade, controle absoluto concentrado.

O olhar do viés das consequências é mais factível à população em geral, uma vez que os impactos do Sistema da Dívida podem ser sentidos contemporaneamente. O viés das causas permite compreendê-lo e combatê-lo também na contemporaneidade. O viés das premissas permite antecipar suas mudanças, reconhecer seus novos modelos insurgentes à medida que forem ganhando forma.

A luta contra o Sistema da Dívida, portanto, deve valer-se de seu entendimento a partir de todas essas óticas. Da sensibilização à ação direta, o seu combate envolve o ataque aos privilégios ilegítimos e a desconstrução de toda forma de controle concentrado, aumentando-se a participação e pluralizando-se o acesso aos processos decisórios. Na mesma toada em que não se trata de temática meramente econômica - senão também política -, também não se trata de um combate exclusivamente à acumulação de valores financeiros, mas notadamente à acumulação de riquezas e poder, em seu sentido mais amplo. Isso fornece o caráter agregador de lutas no combate ao Sistema da Dívida.

Do ponto de vista filosófico, estar em dívida é estar em um compromisso moral de retribuição de algo recebido. O Sistema da Dívida é um sistema às avessas de privilégios, ilegitimidade e controle absoluto concentrado uma vez que, nele, o endividado deve pagar por recursos que são seus (nada fora recebido), porém estão sob controle ilegítimo de outros (detentores do poder militar, econômico e informacional). Trata-se de um processo tautomérico, que se retroalimenta: o uso do poder sobre as riquezas para a usurpação das riquezas.

Como todo sistema, não é possível determinar um ponto original de surgimento desse sistema e nem é possível desconstruí-lo a partir de suas premissas internas (WATZLAWICK, BEAVIN, JACKSON, 1993). No caso do Sistema da Dívida, sua premissa interna parece estar na própria concepção de escassez: é pelo medo da escassez - seja de riquezas materiais, seja de valores abstratos como a liberdade - que se legitima, no indivíduo, a acumulação e o uso do poder para acumulação.

Em linhas gerais, tomando o Brasil por exemplo, um grupo reduzido do poderio econômico mundial (BIS, GB's, FMI, BM, FED, BCE), com poder sobre o Banco Central e o Ministério da Economia, emite as diretrizes de política econômica a serem seguidas para administrar a escassez. A política fiscal, com metas de superávit

primário, tributação regressiva, austeridade fiscal, etc., responsabiliza-se pela gestão da barbárie e da escassez, enquanto a política monetária, com juros reais, anatocismo, remuneração da sobra de caixa dos bancos, swap cambial, securitização, etc., responsabiliza-se pelo direcionamento das riquezas para acúmulo no mesmo grupo de representantes do poder econômico mundial.

A sociedade, em um cenário de escassez, degradingola em violência, a qual é enfrentada com práticas securitistas e necropolíticas (extermínio, culto à segurança, Serviços de Inteligência). Doutro lado, o poderio militar, econômico e internacional (grandes corporações e bancos sistêmicos) lucra com o Sistema da Dívida e a acumulação de riquezas.

No meio do caminho, da mesma forma que é poder política que realiza a interlocução entre acúmulo e escassez quando do estabelecimento das políticas fiscal e monetária, também o Congresso Nacional participa, legitimando a exploração de recursos naturais e da força de trabalho através de mecanismos outros (reforma trabalhista, privatizações) que também acabam por fazer parte, em última instância, do Sistema da Dívida.

A mesma escassez que deve ser combatida com sacrifícios (de vidas humanas, inclusive) é usada como discurso para legitimar as mesmas medidas de austeridade, privatização e contrarreformas. Nesse campo de batalha, grande mídia (que televisa apenas a escassez, omitindo a acumulação), poder político, poder financeiro, poder militar, econômico e informacional operam coordenados contra a sociedade, mantendo sua partição de riquezas acumuladas em prol da manutenção do controle absoluto concentrado sobre todo o restante.

4 DESENVOLVIMENTO

Em trecho anterior desta pesquisa, mencionamos que, para a fabricação da crise que se iniciou em 2015 no Brasil, as medidas adotadas em conjunto pelo responsáveis pelo funcionamento do Sistema da Dívida foram: a) alta taxa referencial de juros; b) ainda mais altas taxas de remuneração dos títulos da dívida pública; c) alto volume de operações compromissadas, instrumento financeiro usado para direcionar recursos públicos para o setor financeiro, através do pagamento de juros pelos títulos entregues nessas operações (FATTORELLI, 2019).

Essa conjuntura, de emissão de títulos da dívida em montantes para além do necessário e seu subsequente enxugamento através das operações compromissadas, fez escorrer os recursos públicos para o setor financeiro, levando a forte queda do PIB e uma série de outras consequências para o contexto macroeconômico brasileiro.

A pesquisa quantitativa multivariada, portanto, buscou confirmar tal hipótese e investigar, após profunda alteração no arcabouço jurídico-normativo brasileiro, quais os próximos movimentos do Sistema da Dívida para auferir cada vez mais lucros, de forma velada aos olhares do público brasileiro.

Para tanto, fora realizada Análise de Componentes Principais (ACP), conforme ritos descritos na seção “Metodologia” do presente trabalho.

A seleção das séries foi feita conforme disponibilidade de dados em periodicidade mensal no SGS/BCB para o período de análise selecionado (2013 a 2021), buscando-se compilar informações representativas das causas e dos efeitos do Sistema da Dívida sobre a realidade brasileira. É o que ocorre, por exemplo, com as séries relativas a diversas taxas de juros (Selic, TJLP, e taxas de mercado a Pessoa Física e Pessoa Jurídica), do lado das causas; e com as séries relativas às contas nacionais e ao mercado de trabalho e endividamento das famílias (PIB, DBGG, desocupação, saldo de crédito às pessoas físicas).

A interpretação de uma ACP dá-se através do estudo conjunto da disposição dos pontos no gráfico obtido e das composições das componentes principais. Em linhas gerais, como a ACP reduz uma série de variáveis (em nosso caso, 19) em poucas componentes principais (em nosso caso, foram 3 as de maior importância identificadas), obtém-se por informação:

- a) O quanto determinadas observações se parecem em termos de composição de variáveis (se dois pontos ou conjuntos estão próximos no gráfico, significa que os valores obtidos no conjunto das variáveis são similares entre si).
- b) Quais as variáveis determinantes para a diferenciação das observações (aqueles autovetores com maiores valores modulares na composição das componentes principais).

No caso do nosso estudo, esses dois conjuntos de informação nos permitem identificar a existência de crises similares (em relação às causas e/ou em relação aos efeitos) e quais as variáveis determinantes para elas. Isso porque o tratamento estatístico dado aos valores na tabela originária baseia-se num estudo de correlações entre variáveis e seus comportamentos em conjunto.

O resultado prático é um melhor embasamento para julgar análises simplificadoras da realidade que acabam por responsabilizar uma ou outra variável como determinante para a saúde econômica de um país. Sabendo-se que a realidade é complexa, análises univariadas, quando deslocadas de contexto e pensadas em separado do sistema de relações em que operam, acabam por enviesar interpretações e perpetuar discursos falaciosos que ajudam a sustentar o Sistema da Dívida em seu aspecto simbólico.

Passemos, então, aos resultados.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1 Apresentação gráfica dos dados multivariados

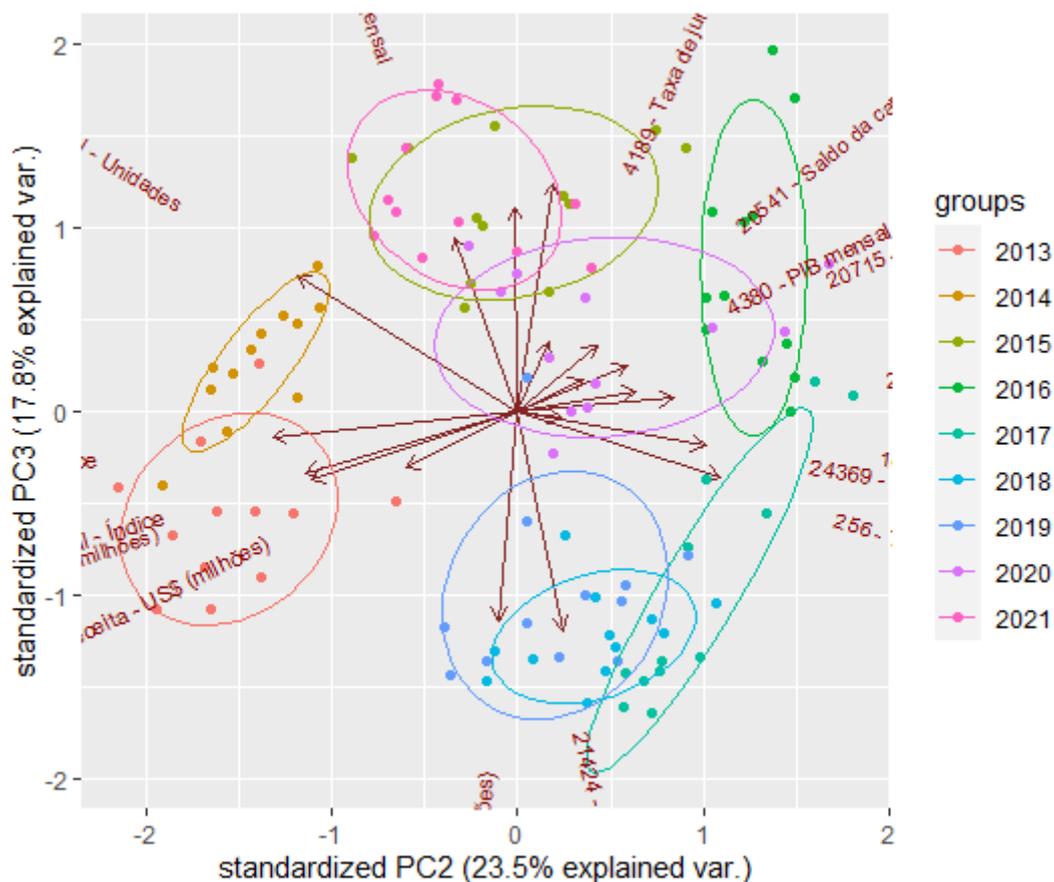
Para a confirmação da hipótese levantada pelos teóricos que estudaram o Sistema da Dívida, foram plotados os gráficos de componentes principais compilando, aos pares, as componentes 1 (PC1) e 2 (PC2), plotadas no gráfico 1; e as componentes 2 (PC2) e 3 (PC3), plotadas no gráfico 2.

Acompanhando-se o trajeto das elipses pelo espaço do gráfico, percebe-se que não há coincidência absoluta em nenhum dos períodos, demarcando que as condições macroeconômicas do país são profundamente diferentes nas diversas fases.

Apesar disso, chamam à atenção alguns fatos:

- a) As elipses de 2013 e 2014 são próximas e concentradas, em um quadrante isolado do gráfico (abaixo e à direita), demarcando um paradigma macroeconômico substancialmente diverso dos outros conjuntos;
- b) A elipse de 2015 (início da fabricação da crise) é alongada na vertical (eixo de PC2), indicando que os autovetores predominantes em PC2 serão determinantes para a identificação da crise (seja por suas causas e/ou por seus efeitos);

Gráfico 2 – ACP de PC2 e PC3



Fonte: Elaboração Própria.

Para compreender a comunhão das variáveis que caracterizam cada um desses períodos, foi obtida a tabela de autovetores das componentes principais. O quadro 2 apresenta os resultados para as três primeiras componentes principais. Os maiores valores modulares para cada uma das componentes principais foram negritos para facilitar a visualização pelo leitor.

Com exceção das Transações correntes (receita e despesa, séries 22702 e 22703), todas as outras variáveis tiveram suas importâncias incorporadas em alguma das componentes principais estudadas (PC1, PC2 e PC3).

Rememoremos, inicialmente, que PC2 fora a componente principal com variáveis mais evidentes pela identificação da crise. Seus resultados nos autovetores apontaram para séries relativas à atividade econômica e produtiva do país e emprego. Única série também de importância para a composição de PC2 que teve relação com o setor financeiro foi a 256 – Taxa de juros de longo prazo (TJLP), taxa associada aos

contratos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujos valores são determinados pelo CMN.

Quadro 2 – Autovetores da ACP das séries selecionadas para estudo.

Série	PC1	PC2	PC3
10621 - Dívida mobiliária federal - Títulos consolidados do Tesouro Nacional e Banco Central - Emitidos - Prazo médio - Total - Meses	0,367291	0,07251	-0,01054
4189 - Taxa de juros - Selic acumulada no mês anualizada base 252 - % a.a.	0,348431	0,052618	0,135396
20715 - Taxa média de juros das operações de crédito - Pessoas jurídicas - Total - % a.a.	0,30424	0,18235	0,089814
20716 - Taxa média de juros das operações de crédito - Pessoas físicas - Total - % a.a.	0,287009	0,261458	0,026173
256 - Taxa de juros de longo prazo - TJLP - % a.a.	0,192636	0,340241	-0,12969
3546 - Reservas internacionais - Total - mensal - US\$ (milhões)	0,101979	-0,03314	-0,40687
21859 - Indicadores da produção (2012=100) - Geral - Índice	0,097056	-0,35623	-0,12128
1839 - Meios de pagamento amplos - Operações compromissadas/Selic (saldo em final de período) - u.m.c. (mil)	0,090367	-0,00446	0,396253
24363 - Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br - Índice	0,065359	-0,40974	-0,05004
28763 - Estoque de empregos formais - Total - Unidades	0,03472	-0,36787	0,262489
433 - Índice nacional de preços ao consumidor-amplo (IPCA) - Var. % mensal	-0,00797	-0,10584	0,337886
21424 - I001 - Índice de Basileia (B1B2) - %	-0,10851	0,075752	-0,42564
22703 - Transações correntes - mensal - despesa - US\$ (milhões)	-0,10875	-0,34626	-0,13297
20540 - Saldo da carteira de crédito - Pessoas jurídicas - Total - R\$ (milhões)	-0,14641	0,059976	0,442286
22702 - Transações correntes - mensal - receita - US\$ (milhões)	-0,22834	-0,18795	-0,10999
24369 - Taxa de desocupação - PNADC - %	-0,25529	0,314454	-0,0674
4380 - PIB mensal - Valores correntes (R\$ milhões) - R\$ (milhões)	-0,33384	0,109426	0,062807
13741 - Dívida bruta do governo geral - Saldos em u.m.c. milhões - Metodologia utilizada a partir de 2008 - u.m.c. (milhões)	-0,33439	0,197519	0,038495
20541 - Saldo da carteira de crédito - Pessoas físicas - Total - R\$ (milhões)	-0,33542	0,133188	0,128872

Fonte: Elaboração Própria.

5.2 O trinômio risco-crédito-juros

O cálculo da TJLP leva em conta, a partir da Lei 10.183/2001, o “prêmio de risco”. Além disso, “a TJLP poderá ser utilizada em quaisquer operações realizadas nos mercados financeiro e de valores mobiliários” (BRASIL, 2001). Desse modo, parte

relevante da política econômica para criação de condições de investimentos produtivos tornou-se vinculada às determinações de entidades privadas internacionais (bancos e agências de risco, notadamente a JP Morgan, responsável pelo EMBI+, um dos índices de risco-país mais conhecidos e utilizados mundialmente), uma vez que determinantes políticas passaram a influenciar, em cadeia: o risco, a TJLP, o preço do crédito e a atividade econômica produtiva.

Duas interpretações são possíveis e igualmente válidas à PC2: é um autovetor que demonstra os efeitos sobre a economia real (principalmente em termos de produção e emprego); ou é um autovetor que demonstra as causas originárias das crises econômicas produtivas (notadamente, as decisões político-monetárias de aumento do risco-país e rumo à financeirização, o que possui reflexos diretos no resfriamento da economia produtiva, que é a que gera condições de empregabilidade, trabalho e vida à população).

Na mesma esteira está PC3, com composição mais relevante associada às Operações compromissadas, ao Índice de Basileia (B1B2), ao IPCA, ao Saldo da carteira de crédito às Pessoas Jurídicas e às Reservas Internacionais. As operações compromissadas são o principal mecanismo utilizado pelo Sistema da Dívida para a transferência de recursos públicos para o setor financeiro, através da remuneração da sobra de caixa dos bancos via juros de títulos da dívida pública. Uma vez reservados e remunerados com dinheiro público os recursos bancários (que poderiam ser direcionados às pessoas e empresas na forma de crédito a juro baixo para investimentos produtivos), o saldo das carteiras de crédito é diretamente afetado, justificando a união dessas variáveis em PC3. Por fim, com crédito caro devido à escassez gerada pelas operações compromissadas, o valor é repassado ao consumidor final, ensejando a inflação refletida no IPCA.

O Índice de Basileia é um índice estabelecido internacionalmente no âmbito do Banco de Compensações Internacionais (do inglês, Bank for International Settlements – BIS): cujo cálculo dá-se pela razão do patrimônio de referência pelos ativos ponderados pelo risco (RWA); e cujos requerimentos mínimos estão estabelecidos por força da Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021. O incremento na percepção do risco, automaticamente, torna exigível – no mundo regulamentar – que se incrementem os patrimônios de referência do sistema bancário, o que é feito segundo os mecanismos acima determinados. O ciclo completa-se em torno da palavra “risco”: após a inflação identificada (último ponto da linha discutida em

parágrafo anterior), os riscos de mercado percebidos (inadimplência, p. ex.) são aumentados, elevando-se o anseio bancário por recursos, o que é fornecido pela política monetária (determinação das diversas taxas de juros indexadoras de títulos públicos e respectivas emissões e operações compromissadas).

Se no passado, segundo ata da 40ª reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), em 27 de fevereiro de 2013, os bancos públicos foram usados para uma tentativa de redução no spread bancário (CDES, 2013) e intervenção nesse ciclo vicioso central do trinômio risco-crédito-juros, essa possibilidade também foi definitivamente frustrada no contexto recente. No mundo jurídico, também para 2021, ficou estabelecido pela Lei Orçamentária de 2021 (Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020) que:

as empresas públicas e as de sociedades de economia mista somente poderão receber aportes da União para futuro aumento de capital se estiverem incluídas no Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 9.491, de 1997, exceto se: [...] II - envolver empresas financeiras para enquadramento nas regras do Acordo de Basileia. (BRASIL, 2020)

Nesse sentido, fica evidente todo um arcabouço jurídico-político-econômico voltado à hegemônica ideologia de Mercado, que hoje ganha claros contornos à financeirização.

PC2 e PC3, juntas, comprovam quantitativamente o que já fora outrora estudado, denunciado e aqui referenciado por nossa pesquisa sobre o Sistema da Dívida: o cerco financeiro realizado pelos bancos (com aval da parcela do mundo político associado à ideologia financeira, hoje à frente do governo nacional) e os seus mecanismos utilizados para a fabricação de crises econômicas com o objetivo de aumentarem os seus lucros privados em detrimento da vida da população. Não resta dúvidas que o principal responsável é o sistema bancário, capturador máximo do poder público.

5.3 Efeitos pandêmicos e novo marco axiológico para o Brasil

Necessário ainda tecer algum comentário sobre os efeitos econômicos da pandemia. O núcleo central para sua análise é 2020, quando as medidas mais restritivas foram adotadas e o arcabouço jurídico-normativo, em que pese já mudando desde 2019 com a nova configuração política do país, ainda contava com resistência política mais organizada. Segundo os dados de nossa análise, a ser percebido pelo

estudo do posicionamento das elipses de 2019, 2020 e 2021 no gráfico 2 (PC2 e PC3), houve grande variação de PC3 no período (negativo em 2019, positivamente próximo de zero em 2020, positivo em 2021), não tendo o mesmo ocorrido com PC2, que se manteve próximo de nulo no período. Isso significa que as mais profundas mudanças ocorridas no período da pandemia estiveram relacionadas às variáveis demarcadas em PC3, e não em PC2.

Lembremos que PC2 fora a componente principal associada aos efeitos econômicos das crises (produção e emprego), enquanto PC3 defraudou mecanismos (operações compromissadas, risco, crédito e inflação). A análise multivariada indica relações e combinações de variáveis. O resultado próximo a nulo de PC2 não nega, portanto, os efeitos deletérios sobre a economia brasileira no período, mas nos informa que tais efeitos já estavam presentes desde muito antes da pandemia (notadamente, desde 2015, quando os valores de PC2 tomaram sentido positivo).

O que parece urgente destacar é que, durante a pandemia, as elipses deslocaram-se rapidamente sobre o eixo PC3, tornando-se fortemente positivas. Isso significa que, no meio do caos social gerado pela pandemia, os mesmos mecanismos financeiros de geração de crise econômica usados em 2015 foram recrudescidos e institucionalizados, como percebido dos normativos formalizados analisados nesta pesquisa e tantos outros, a exemplo dos Depósitos Voluntários Remunerados, sancionados pela Lei 14.185, de 14 de julho de 2021, que poderão substituir de modo ainda mais obscuro o esquema de extração de recursos públicos via Operações Compromissadas com Títulos da Dívida Pública.

Se os dados apontam para uma importante semelhança contextual com o início da crise de 2015, é verdade também que o contexto sociopolítico mudou. Com a sequência de Propostas de Emendas Constitucionais e Leis aprovadas, à revelia de qualquer noção de Direito ao Desenvolvimento (que deveria ser protegido, uma vez que previsto constitucionalmente), o mundo normativo (legislativo, jurídico) sofreu profundas modificações, estabelecendo-se, explicitamente, um novo marco axiológico e epistemológico na história positivista brasileira. É aqui que se inicia a terceira parte de nosso trabalho, em que analisamos a Lei 14.206/2021.

5.4 O [vindouro] golpe bancário via sistema logístico de transportes

A lei foi de iniciativa do Poder Executivo Federal, tendo sido convertida da Medida Provisória 1.051/2021, sendo finalmente sancionada como Lei 14.206/2021 em 27 de setembro do mesmo ano. Ela institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e).

O DT-e instituído (e a ser implantado) é “documento obrigatório de registro, caracterização, informação, monitoramento e fiscalização da operação de transporte”, controlando, portanto, toda a cadeia burocrática e informacional de todas as operações de transporte majoritárias do país (há hipóteses minoritárias de dispensa).

No plano topográfico (à letra da lei), são objetivos:

- I - unificar, reduzir e simplificar dados e informações sobre cadastros, registros, licenças, certidões, autorizações e seus termos, permissões e demais documentos similares de certificação, anuência ou liberação decorrentes de obrigações administrativas exigidas por órgãos e por entidades intervenientes nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, para a realização e a contratação da operação de transporte;
- II - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar a integração das modalidades de transporte umas com as outras, inclusive com o transporte dutoviário e as suas interfaces intermodais e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes; e
- III - subsidiar o planejamento, a execução e a promoção de atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes (BRASIL, 2021b).

Acompanhando os ensinamentos tradicionais de Montesquieu sobre os espíritos das leis, tem-se, em linhas gerais, que toda lei criada é relacional. Decorre, portanto, de uma série de elementos subsidiários de ordem moral, social e cultural, os quais devem ser levados em consideração quando da interpretação do texto.

Não à toa, pacificado desde Saussure é que a significação de um texto é um processo arbitrário. Quando pensado em sua circulação no meio de sujeitos diversos (a sociedade), essa significação deve buscar consensualidade para que seja interpretada de modo similar entre as pessoas e, assim, permitir a comunicação.

Trazendo à aplicação fática para o caso em tela, é preciso buscar pistas lexicais no texto da lei que sugiram o seu espírito. É apenas a partir daí que se pode compreender o objetivo social maior da lei e buscar os caminhos para a sua executoriedade. Então, vejamos.

Primeiramente, como já exposto, a lei busca a centralização informacional. Isso está impresso tanto na definição do DT-e (como documento que compila informações

de todos os subprocessos da parte burocrática da operação de transporte), quanto em seu primeiro objetivo, fazendo-se valer, inclusive, do termo-mesmo “unificar”.

Essa unificação deve repercutir em ações positivas na gestão da coisa pública, promover mudanças, uma vez que, como exposto em seu segundo objetivo, trata de “subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte” (BRASIL, 2021b).

Unindo essas duas primeiras impressões, tem-se que a ideia de efetividade do redator do texto da lei está atrelada à uma gestão uníssona e centralizadora.

O macroprocesso burocrático associado à operação de transporte compreenderá, em sequência, as três etapas: geração, emissão e fiscalização do DT-e, conforme titulações dos capítulos da lei. Em linha, há relação de dependência de uma etapa em relação à sua anterior, de modo que o controle de uma delas responde como o controle de toda a cadeia, facilitando a formação de monopólios em partes essenciais da rede informacional. A lógica unificadora e centralizadora, como visto, já fora apresentada por esta análise.

No estudo de cada uma das etapas do macroprocesso instituído pelo DT-e, temos, logo à fase de geração, que: “[os serviços de geração de DT-e] são de natureza privada e comercial, em regime de livre concorrência” (BRASIL, 2021b). Desse modo, é latente que a proposta espiritual da lei é que a gestão da coisa pública seja feita por particulares e ao sabor dos interesses do mercado (natureza privada e comercial). A livre concorrência, implementada em um esquema de rede produtiva linear, sugere ainda que se forme um monopólio setorial mais adiante no processo, uma vez que esta é a tendência natural para a estrutura do processo pensada.

A lógica lucrativista-empresarial-privada continua na fase seguinte, uma vez que a emissão de DT-e poderá ser objeto de concessão ou de permissão e terá a sua natureza técnica (operação) atrelada ao funcionamento de “sistemas e serviços para troca de informações com o Banco Central do Brasil, com instituições financeiras públicas e privadas” (BRASIL, 2021b). Desse modo, prioriza-se que toda a operação de transporte brasileira seja gerida, por tabela, pelo sistema financeiro.

A fiscalização, por fim, tem por objetivo fazer a máquina pública operar em prol da lucratividade privada, sendo fundamental para garantir que toda operação de transporte se submeta à lógica ora defraudada. Não à toa, a primeira infração punível elencada é “operar transporte sem prévia emissão do respectivo DT-e” (BRASIL, 2021b).

Em que pese a lei estar estruturada majoritariamente em torno do funcionamento do DT-e nos bastidores, cartilha basilar de informação pública (MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, 2021) sobre a temática volta-se à categoria dos caminhoneiros, ressaltando os benefícios para a classe, a exemplo da redução do tempo de parada para fiscalização. Do ponto de vista social, portanto, estabeleceu-se claramente uma relação de troca: a sociedade entrega todo o fluxo informacional de todas as operações de transporte do país, além do poder de tarifa-las e lucrar sobre o custo logístico do Brasil (quanto maior a tarifação imposta, maior a transferência de recursos da população para as empresas geradoras e emissoras de DT-e e suas associadas tecnológicas, como o setor financeiro, e maior o lucro privado); em troca, os caminhoneiros terão a liberdade de trabalhar ininterruptamente, sem relação de emprego ou direitos trabalhistas, mas com todos os seus DT-e's na palma da mão, através do aplicativo InfraBR para smartphones.

Dois são os serviços burocráticos associados ao DT-e que serão precificados: a geração e a emissão do DT-e.

A geração do DT-e envolve “o preenchimento manual ou automatizado dos campos de dados dos formulários eletrônicos do DT-e” (BRASIL, 2021b), sendo realizado por “pessoa jurídica de direito privado”. Além do preenchimento, fora enxertado no texto da lei o subprocesso de “validação ou autenticação [dos dados de identificação exigidos para geração do DT-e]” (BRASIL, 2021b), o qual também deverá ser cobrado.

Em informação vazia de significado, o texto informa ainda que este último serviço anexo (validação/autenticação) enxertado ocorrerá “de forma gratuita, sem custas, emolumentos e outras despesas exigíveis, ao Transportador Autônomo de Cargas (TAC)” (BRASIL, 2021b). Entretanto, uma vez que o serviço de geração de DT-e apenas será realizado por pessoa jurídica, não poderia o TAC ser contratante do serviço de geração e, por isso mesmo, desnecessário dizer que não lhe ocorrerão custos (afinal, não é parte integrante da relação contratual da geração de DT-e).

A emissão do DT-e envolve “o serviço de validação e ativação do DT-e gerado para uso na operação de transporte”, sendo realizado “por pessoa jurídica” [e] “por meio de concessão ou de permissão” (BRASIL, 2021b). Serviço anexo enxertado nessa fase é a “troca de informações com o Banco Central do Brasil, com instituições financeiras públicas e privadas [...], e com instituições de pagamento” (BRASIL,

2021b). A precificação dar-se-á via preço público (“tarifa”), sendo determinada posteriormente de acordo com o contrato de concessão ou permissão.

A estratégia de já prever em lei que a precificação e remuneração dar-se-á através de preço público atende aos anseios do mercado privado que se forma em torno da gestão da coisa pública, dando-lhe as liberdades de exploração financeira e lucratividade anteriormente defraudadas no espírito da lei. Entretanto, tal ação não encontra amparo nas recomendações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional, segundo a qual se depreende que o modelo ideal a ser adotado seria o de “taxa”. Lá, está exposto, em tópico específico sobre a distinção entre taxa e preço público:

A distinção entre taxa e preço público, também chamado de tarifa, está descrita na Súmula nº 545 do Supremo Tribunal Federal (STF): “Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas [taxas], diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que a instituiu”.

Assim, conforme afirmado anteriormente, preço público (ou tarifa) decorre da utilização de serviços públicos facultativos (portanto, não compulsórios) que a Administração Pública, de forma direta ou por delegação para concessionária ou permissionária, coloca à disposição da população, que poderá escolher se os contrata ou não. São serviços prestados em decorrência de uma relação contratual regida pelo direito privado.

A taxa decorre de lei e serve para custear, naquilo que não forem cobertos pelos impostos, os serviços públicos, essenciais à soberania do Estado (a lei não autoriza que outros prestem alternativamente esses serviços), específicos e divisíveis, prestados ou colocados à disposição do contribuinte diretamente pelo Estado. O tema é regido pelas normas de direito público.

Há casos em que não é simples estabelecer se um serviço é remunerado por taxa ou por preço público. Como exemplo, podemos citar o caso do fornecimento de energia elétrica. Em localidades onde estes serviços forem colocados à disposição do usuário, pelo Estado, mas cuja utilização seja de uso obrigatório, compulsório (por exemplo, a lei não permite que se coloque um gerador de energia elétrica), a remuneração destes serviços é feita mediante taxa e sofrerá as limitações impostas pelos princípios gerais de tributação (legalidade, anterioridade, etc). Por outro lado, se a lei permite o uso de gerador próprio para obtenção de energia elétrica, o serviço estatal oferecido pelo ente público, ou por seus delegados, não teria natureza obrigatória, seria facultativo e, portanto, seria remunerado mediante preço público. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2018, p.47) [grifos nossos]

Uma vez que os serviços associados ao DT-e são obrigatórios (conforme Art. 1º “geração e emissão prévias **obrigatórias** à execução da operação de transporte de carga no território nacional”), **específicos** e divisíveis (“tarifas específicas incidentes por **unidade** de DT-e emitido ou cancelado”), não haveria que se falar em “tarifa” ou preço público, mas, sim, na sua taxação. Essa é a premissa segundo o direito público.

Subvertida e desprezada a premissa, o Poder Executivo Federal (referendado pelo legislador), impôs de sua privada vontade a utilização da nomenclatura “tarifa” (preço público), adiantando-se, ainda, em todas as suas respectivas consequências (previsão de concessão ou permissão, sem o debate democrático decorrente do rito de prévia autorização orçamentária, com valores repassados aos entes privados e sem vinculação orçamentária para o setor de transportes). Todas essas características que coadunam a hipótese de preço público são posteriores, contingentes, fraudadas apenas porque - antes - as premissas essenciais foram ignoradas.

A Lei 14.206/2021, portanto, está viciada também por impor mais custos (não sabidos, uma vez que decorrerão de contrato com pessoas jurídicas de direito privado que operarão o novo mercado burocrático de gestão da coisa pública) ao Estado Brasileiro, sem qualquer estudo ou prévia aprovação orçamentária no legislativo.

Em última instância, uma vez que as operações de transporte estão, em muitas de suas fases, protegidas por hipóteses de sigilo previstas no arcabouço jurídico brasileiro (sigilo fiscal, por exemplo), a tarifação, pelos bancos, dos processos burocráticos associados à documentação obrigatória para o transporte de cargas no Brasil retirará da contabilidade pública e do controle social as informações sobre a subtração de riquezas da população.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve por objetivo geral "identificar os mecanismos operados pelo Sistema da Dívida para fabricação e sustentação de crises econômicas no Brasil contemporâneo" e específicos: a) realizar revisão de literatura a respeito das publicações científicas sobre o Sistema da Dívida; b) realizar análise multivariada de séries de dados do Banco Central, caracterizando quantitativamente a realidade macroeconômica dos diversos subperíodos do Brasil contemporâneo; c) identificar as mudanças de mecanismos operados pelo Sistema da Dívida ao longo do período analisado; d) traçar, com base nos dados encontrados e análise crítica do contexto atual, previsões de novos mecanismos a serem operados pelo Sistema da Dívida no futuro próximo.

A revisão de literatura mostrou que a noção de Sistema da Dívida vem se ampliando e abordando a problemática cada vez de modo mais integrado, interdisciplinar, dinâmico e crítico. O Sistema da Dívida, pensado contemporaneamente enquanto processo, dota-se de atores responsáveis identificáveis que executam ações práticas na vida econômica do país com efeitos nefastos sobre a população, tendo por foco principal a extração de riquezas do povo para uma diminuta classe de privilegiados. A Dívida Pública está no centro do conceito, mas começa a ampliar-se para a própria noção filosófica de "dívida" e amalgamar outros mecanismos conexos.

Os dados quantitativos corroboraram os estudos revisados, mostrando graficamente a fabricação das crises econômicas no Brasil contemporâneo e o início, para o dia de hoje e o futuro próximo, de uma nova crise, com características muito semelhantes à de 2015 nas variáveis, mas tendo novos mecanismos recém-aprovados à disposição dos usurpadores de riquezas.

Considera-se, portanto, que os objetivos traçados com a pesquisa foram atingidos e a resposta à pergunta "como o Sistema da Dívida vem fabricando e sustentando crises econômicas no Brasil contemporâneo?" respondida. Para estudos futuros, vislumbramos a necessidade, cada vez mais urgente, da interdisciplinaridade: nas ciências jurídicas, na sociologia, na linguística, na filosofia, na teologia, na literatura... todos com o viés de desnudar e dar publicidade à perversidade do esquema operado e apontar seus responsáveis, de modo que a Ciência, enquanto

modo de saber e conhecer, possa ser usada como instrumento de luta em busca de um ideal humanitário.

REFERÊNCIAS

ALVES, Pâmela Karoline Lins; OLIVEIRA, Letícia Assis Martins de. O Sistema da Dívida Pública e seus impactos na política de saúde brasileira. **Anais Seminário FNCPS: Saúde em Tempos de Retrocessos e Retirada de Direitos**, v. 1, n. 1, 23 out. 2017. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/anaisseminariofncps/article/view/3981>. Acesso em: 18 jan. 2021.

ALVIM, Valdir. O sistema da dívida pública: novo regime fiscal e a restauração neoliberal da era FHC. **Revista NECAT - Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 6, n. 12, p. 52–80, 2017. Disponível em: <http://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4404>. Acesso em: 18 jan. 2021.

BALDO, Rafael Antonio. O Déficit Semântico da Dívida Pública Brasileira. In: AL., José Maurício Conti et **Dívida Pública**. [S. l.]: Editora Blucher, 2019. p. 91–114. DOI [10.5151/9788580393897-04](https://doi.org/10.5151/9788580393897-04). Disponível em: <https://openaccess.blucher.com.br/article-details/04-21493>. Acesso em: 18 jan. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021**. Dispõe sobre os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP). 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4958>. Acesso em 02 maio 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS). 2021. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/>. Acesso em: 27 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.183, de 12 de fevereiro de 2001**. Altera dispositivos da Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10183.htm. Acesso em 02 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Brasília, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14116.htm. Acesso em 02 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021**. Dispõe sobre o acolhimento pelo Banco Central do Brasil de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras; e altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. Brasília, 2021a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Lei/L14185.htm. Acesso em 02 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.206, de 27 de setembro de 2021**. Institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703,

de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Brasília, 2021b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2021/Lei/L14206.htm. Acesso em 29 abr. 2022.

CAMPAGNARO, Yuri Gabriel. **Capital-imperialismo e neoliberalismo**. 2014. 216 f. Dissertação – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/35449>. Acesso em: 18 jan. 2021.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CDES). **Ata da 40ª reunião ordinária do Pleno**. 2013. Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/Plone/biblioteca/busca/reuniao-plenaria/atas/ata-da-40a-reuniao-plenaria>. Acesso em 02 maio 2022.

CUNHA, Joaci de S.; ANDRADE, Maicon; LOPES, Catarina; NASCIMENTO, Manoel; VALVERDE, Thaianna. Crise mundial e a trajetória do Brasil, entre 2008 e 2015. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, v. 0, n. 234, p. 4–46, 17 dez. 2015. DOI [10.25247/2447-861X.2015.n234.p4-46](https://doi.org/10.25247/2447-861X.2015.n234.p4-46). Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/12>. Acesso em: 18 jan. 2021.

ESTEVES, Juliana Teixeira; GOMES, José Menezes. A contrarreforma da previdência, crise do capital e da previdência privada. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 4, p. 2572–2608, 2 dez. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/50104/35862>. Acesso em: 05 maio 2021.

GOMES, José Menezes. O Sistema Da Dívida, a Limitação Das Políticas Públicas E O Empobrecimento Social-Entrevista Especial Com Maria Lucia Fattorelli. **Revista de Políticas Públicas**, v. 18, n. 1, p. 217–225, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321131780017>. Acesso em: 21 jan. 2021.

GONÇALVES FILHO, Antônio; GOMES, José Menezes; FATTORELLI, Maria Lúcia; JÚNIOR, Osmar Gomes de Alencar. O Sistema da Dívida Pública, a contrarreforma da previdência e o risco para a seguridade social. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, n. 0, p. 514–532, 16 set. 2020. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15161>. Acesso em: 18 jan. 2021.

JIMÉNEZ, Pilar María Moreno. **Epistemología social y estudios de la información**. 1. ed. [S. l.]: El Colegio de México, 2008. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/10.2307/j.ctv6mtc6w>. Acesso em: 18 jan. 2021.

MARCHIONI, Alessandra; BORBA, Daniel Allan Miranda; MESQUITA, Lucas Isaac Soares. Entre os (des)caminhos dos poderes Judiciário e Legislativo brasileiro: uma análise da ampliação da terceirização na Administração Pública no contexto do RE no 760.931/DF e da Lei no 13.429/2017. **Revista de Estudios Brasileños**, v. 5, n. 10, p. 70–80, 24 ago. 2018. DOI [10.14201/reb20185107080](https://doi.org/10.14201/reb20185107080). Disponível em: <https://revistas.usal.es/index.php/2386-4540/article/view/reb20185107080>. Acesso em: 22 jan. 2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 8ª edição. 2018. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484. Acesso em 29 abr. 2022.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. **Documento Eletrônico de Transporte**. [Cartilha]. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-terrestre-antigo/portal-trc/arquivos/projeto-dt-e.pdf>. Acesso em 29 abr. 2022.

NOGUEIRA, Kleiton Wagner Alves da Silva. Por uma reflexão sociológica acerca da racionalidade neoliberal. **Movimentação**, v. 7, n. 13, p. 07–16, 22 dez. 2020. DOI [10.30612/mvt.v7i13.12846](https://doi.org/10.30612/mvt.v7i13.12846). Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/12846>. Acesso em: 18 jan. 2021.

RAMOS, Iloneide Carlos de Oliveira. **Metodologia Estatística na Solução do Problema do Caixeiro Viajante e na Avaliação de Algoritmos**: um estudo aplicado à Transgenética Computacional. 2005. 132 f. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

RIBEIRO, Isabela Ramos; SALVADOR, Evilasio da Silva. Hegemonia e políticas sociais no Brasil: contribuições ao debate sobre vinculação orçamentária. **Revista Katálysis**, v. 21, n. 1, p. 76–85, jan. 2018. DOI [10.1590/1982-02592018v21n1p76](https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n1p76). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-49802018000100076&lng=pt&nrm=iso&tling=pt. Acesso em: 22 jan. 2021.

SANTANA, Jullyane Frazão; MEDEIROS, Lucineide Barros; GONÇALVES, Marli Clementino. O Direito à Educação do Campo no estado do Piauí no contexto do FUNDEB. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, v. 10, n. 0, 1 out. 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/103676>. Acesso em: 22 jan. 2021.

WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JACKSON, Don D. **Pragmática da comunicação humana**: um estudo dos padrões, patologias e paradoxos da interação. São Paulo: Cultrix, 1993.